



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2024 AO CONVÊNIO Nº 09/2022/IT QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS ITABIRITO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABIRITO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.835/0001-54, situada à Av. Queiroz Júnior, nº. 635, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, CEP 35450-228, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Orlando Amorim Caldeira, brasileiro, portador do CPF nº 315.***.**6-20, eleito para o Mandato 2021/2024 e empossado na data de 01 de janeiro de 2021 em Reunião Solene de Posse na Câmara Municipal de Itabirito, tendo em vista o que consta no Processo nº 23810.000274/2024-45 e em observância às disposições da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho do Convênio n°. 09/2022/IT, relativo ao Projeto "Ambiente de Inovação IFMG *campus* Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos", conforme solicitação da coordenação e documentos constantes do processo SEI n.º 23810.000274/2024-45.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item "2.4 Metas e Etapas de Execução" do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

() Inclusão de Meta () Exclusão de Meta (x) Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
4	Cursos de curta duração	4	Curso	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
8	Elaboração do Processo seletivo para seleção de alunos - edital 1	Coordenador de Cursos do Convênio.	17º	18º
9	Publicação do Processo seletivo para seleção de Alunos - edital 1	Coordenador de Cursos do Convênio.	18º	20º
10	Seleção de Alunos para os cursos - edital 1	Coordenador de Cursos do Convênio.	20º	21º
11	Suporte para execução dos cursos - edital 1	Coordenador de Cursos do Convênio.	21º	23º
12	Elaboração de edital para seleção de orientadores para a execução dos cursos - edital 2	Coordenador de Cursos do	19º	19º

		Convênio.		
13	Publicação do edital de seleção de orientadores - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	19°	19°
14	Divulgação do edital de seleção de orientadores - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	19°	19°
15	Seleção dos orientadores - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	20°	20°
16	Reuniões de alinhamento com os orientadores das propostas de cursos selecionadas - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	20°	20°
17	Elaboração do Processo seletivo para seleção de alunos - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	21°	21°
18	Publicação do Processo seletivo para seleção de Alunos - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	21°	21°
19	Seleção de Alunos para os cursos - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	21°	21°
20	Suporte para execução dos cursos - edital 2	Coordenador de Cursos do Convênio.	22°	23°
21	Realizar pagamento mensal do Docentes dos Projetos e Conferir relatório mensal das atividades desenvolvidas.	Coordenador Operacional do Convênio.	21°	23°

22	Realizar pagamento mensal do Coordenador de Cursos e Conferir relatório mensal das atividades desenvolvidas.	Coordenador Operacional do Convênio.	19º	23º
----	--	--------------------------------------	-----	-----

(x) Inclusão de Meta () Exclusão de Meta () Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
5	Criação de Projeto de Inovação que fomentem a inovação e o empreendedorismo no município de Itabirito, podendo ser aplicado todas às áreas de conhecimento.	2	Projetos	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
1	Escrever Edital - Criação de Projetos que estimulem a inovação e empreendedorismo na região de Itabirito	Coordenador Operacional do Convênio.	19º	19º
2	Divulgação do Edital	Coordenador Operacional do Convênio.	19º	19º
3	Selecionar Coordenadores dos Projetos	Coordenador Operacional do Convênio.	19º	19º
4	Realizar pagamento mensal do Coordenadores dos Projetos e Conferir relatório mensal das atividades desenvolvidas.	Coordenador Operacional do Convênio.	20º	23º

5	Orientar e conferir relatório mensal do bolsista participante do projeto A	Coordenador do Projeto A	20°	23°
6	Orientar e conferir relatório mensal do bolsista participante do projeto B	Coordenador do Projeto B	20°	23°
7	Emitir relatório das atividades desenvolvidas mensalmente no Projeto A	Coordenador do Projeto A	20°	23°
8	Emitir relatório das atividades desenvolvidas mensalmente Projeto B	Coordenador do Projeto B	20°	23°
9	Emitir Relatório Final das Atividades desenvolvidas no projeto, bem como os resultados alcançados com o Projeto A	Coordenador do Projeto A	23°	23°
10	Emitir Relatório Final das Atividades desenvolvidas no projeto, bem como os resultados alcançados com o Projeto B	Coordenador do Projeto B	23°	23°
11	Realizar as atividades solicitados pelo coordenador do projeto e emitir relatório mensal das atividades	Bolsistas do Projeto A	20°	23°
12	Realizar as atividades solicitados pelo coordenador do projeto e emitir relatório mensal das atividades	Bolsistas do Projeto B	20°	23°

(x) Inclusão de Meta () Exclusão de Meta () Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
6	Prospecção de novos projetos e parcerias, bem como, sensibilização da comunidade interna e externa.	2	Projetos	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
1	Elaboração de Edital para contratação de Colaborador Externo	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19º	19º
2	Divulgação do Edital de contratação de colaborador externo.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19º	19º
3	Selecionar Colaboradores Externos	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	20º	20º
4	Treinamento introdutório e instrução de atividades para os colaboradores externos.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	20º	20º
5	Definição de Atividades Mensais para os Bolsistas Externos	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	20º	23º

6	Realização do processos de conferência de relatório mensal dos colaboradores externos e preenchimento dos documentos para solicitação de pagamento da bolsa do colaborador.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	20°	23°
7	Envio do relatório mensal de atividades relacionadas ao colaborador externo matutino/vespertino.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
8	Contato inicial com empresas, instituições e pessoas para registro no AIE.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°
9	Atendimento e registro de empresas, instituições e pessoas no AIE	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
10	Elaboração de formulário de cadastro de empresas, instituições e pessoas no AIE	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
11	Controle de agenda do AIE, realizar marcações no calendário, agendar reuniões e entre outros.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°

12	Divulgação semanal nas redes sociais e eventuais divulgações que forem necessárias.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
13	Criação de artes semanal para divulgação e material de portfólio.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
14	Desenvolvimento e edição, quando necessário, de apresentação sobre o Ambiente de Inovação para Sensibilização e Prospecção de projetos	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
15	Realização de contato com pelo menos uma empresas local por mês para apresentação das potencialidades do AIE	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	20°	23°
16	Elaboração do evento de sensibilização.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	21°	23°
17	Preparação do material de divulgação do evento.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial	21°	23°

		(Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)		
18	Realização do evento.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	23°	23°
19	Participação de fóruns, eventos, e comitês locais apresentando as potencialidades do AIE.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°
20	Participação em eventos internos e externos ao IFMG, tais como, semana da engenharia, feira do desenvolvimento econômico, feira de ciência e tecnologia levando as potencialidades do AIE.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°
21	Apoio operacional em eventos internos e externos onde haverá montagem de estandes.	Bolsista Colaborador Externo para atividade presencial (Matutino/Vespertino) e (Vespertino/Noturno)	19°	23°
22	Estabelecimento de uma nova Parceria	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°
23	Participação em visitas técnicas a empresas, instituições ou polos de inovação.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°
24	Divulgação das informações coletadas durante a visita técnica com os demais membros da equipe gestora e bolsistas.	Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio.	19°	23°

25	Realizar pagamento mensal do Coordenador de Sensibilização e Prospecção e Conferir relatório mensal das atividades desenvolvidas	Coordenador Operacional do Convênio.	19°	23°
----	--	--------------------------------------	-----	-----

(x) Inclusão de Meta () Exclusão de Meta () Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
7	Programação de Cursos FIC de Média Duração	2	Editais	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
1	Elaboração do Edital para Seleção de Cursos de Média Duração	Coordenador de Cursos do Convênio.	20°	21°
2	Elaboração do Edital de Seleção de Alunos	Coordenador de Cursos do Convênio.	22°	23°
3	Elaboração de Documentação Necessária para os cursos	Coordenador de Cursos do Convênio.	20°	23°

(x) Inclusão de Meta () Exclusão de Meta () Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	

8	Operacionalização do AIE, essa meta visa a criação de normas, documentos internos e de controle, bem como, visa estabelecer um fluxo contínuo de andamento de projetos no AIE.	2	Projetos	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
1	Lançamentos no SISPLAN do planejamentos de itens referentes ao convênio e acompanhamento de saldos de empenho.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
2	Realização mensal do relatório de prestação de conta.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
3	Envio do relatório mensal de atividades relacionados ao coordenador de cursos FIC.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
4	Envio do relatório mensal de atividades relacionados ao coordenador de Sensibilização e Prospecções.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
5	Acompanhamento Mensal de todas as atividades dos bolsistas.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
6	Criação de Metodologia de Controle de acessos ao ambiente de inovação, bem como, controle de utilização do patrimônio.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	21°
7	Fechar Projetos junto ao Polo de Inovação na Região de Itabirito.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
8	Realizar visita a empresas para coleta de informação e realização da análise do problema para prospecção de novos projetos.	Coordenador Operacional do Convênio	19°	23°
9	Criação de normas, documentos internos e de controle.	Coordenador Operacional do	19°	23°

		Convênio		
10	Relatório de Resultados Obtidos do Convênio.	Coordenador Operacional do Convênio	23°	23°

2.2. Fica alterado o item "3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso" do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

- ITENS A RETIRAR DO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
ITENS REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO INICIAL COM APORTE DE R\$ 120.000,00					
Computador alto processamento Core I7 32GB RAM SSD (ou HD) 1TB e placa de vídeo. Referência: DELL Modelo OPTIPLEX	capital	449052-41	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Roteador TP Link. Roteador TP-Link Wireless Dual Band AC1200 com 4 antenas Branco	capital	449052-37	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Kit Arduino de robótica	custeio	339030-26	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Luva descartável - Luva de vinil descartável transparente com amido caixa 100 unidades	custeio	339030-35	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Caixa organizadora - Organizador plástico com 30 compartimentos	custeio	339030-19	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Balança - Balança de cozinha digital 5kg	capital	449052-04	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Luminária - Luminária Para Prancheta - 01 lâmpada branca 430	custeio	339030-24	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Filamento PLA para impressora 3D 1Kg	custeio	339030-33	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Circuito integrado LM7805 x 10 unidades	custeio	339030-26	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Kit Jumpers Macho-Macho x 65 unidades	custeio	339030-26	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Protoboard (840 Pontos)	custeio	339030-26	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
Placa Fenolite perfurada 10x20	custeio	339030-26	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Placa Fenolite perfurada 10x15	custeio	339030-26	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
Placa Fenolite perfurada 10x10	custeio	339030-26	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Cabo - Cabo Garra Jacaré x 10 unidades	custeio	339030-26	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Bolsa para docente orientador (SETEC - Pesquisador Doutor ou Mestre)	custeio	339048.01	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Sub-Total				R\$ 27.335,00	

ITENS REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO 2023 COM APORTE DE R\$ 180.000,00					
Drone	capital	449052-02	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Analizador de Frequência	capital	449052-04	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Software auxiliares para a execução dos projetos	custeio	339040-06	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Curso de capacitação	custeio	339039-65	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
Kits Arduino de robótica	custeio	339030-26	20	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
Computador de alta performance	capital	449052-41	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Osciloscópio digital	capital	449052-04	2	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00
Gerador de sinais	capital	449052-34	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Bolsa para docentes coordenadores do projeto	custeio	339048.01	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Bolsa para discentes em graduação	custeio	339018.01	5	R\$ 770,00	R\$3.850
Bolsa para discentes em curso técnico	custeio	339018.01	8	R\$ 560,00	R\$4.480,00
Sub-Total				R\$ 107.010,00	
TOTAL A RETIRAR (R\$)				R\$ 134.345,00	

- ITENS A INCLUIR NO PROJETO:

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Portal RFID para Controle de Patrimônio	capital	449052.01	1	R\$19.000,00	R\$19.000,00
Multímetro de Medição RMS	capital	440252.20	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Notebook - Alta Padrão - Para Escritório	capital	449052.34	3	R\$5.000,00	R\$15.000,00
Balança Eletrônica para Medição até 10 KG	capital	449052.21	1	R\$705,00	R\$705,00
Balança Eletrônica para medição até 100 KG	capital	449052.21	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

Osciloscópio Digital 150 mhz com geração de função	capital	449052.22	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Bolsa para Coordenador de Projeto de Pré-Incubação- Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT-B(Mestre) - 10 Horas Semanais - Projeto A	custeio	339048.01	5	R\$1.500,00	R\$7.500,00
Bolsa para Coordenador de Projeto de Pré-Incubação- Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT-D(Graduação) - 10 Horas Semanais - Projeto B	custeio	339048.01	5	R\$1.500,00	R\$7.500,00
Bolsa para servidor ministrar Curso FIC de Curta Duração - Modalidade Extensionista - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Tecnológica- Mestre - DT-B - 10 Horas Semanais - Curso A de 20 Horas	custeio	339048.01	2	R\$1.400,00	R\$2.800,00
Bolsa para servidor ministrar Curso FIC de Curta Duração - Modalidade Extensionista - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Tecnológica- Mestre - DT-B - 10 Horas Semanais - Curso B de 20 Horas	custeio	339048.01	2	R\$1.400,00	R\$2.800,00
Bolsa para servidor Coordenador de Cursos FIC do Convênio- Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - DT-D(Graduação) - 20 Horas Semanais	custeio	339048.01	5	R\$2.400,00	R\$12.000,00
Bolsa para servidor Coordenador de Operação do Convênio - Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto- DT-D(Graduação) - 20 Horas Semanais	custeio	339048.01	5	R\$2.400,00	R\$12.000,00
Bolsa para Coordenador de Sensibilização e Prospecção do Convênio - Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - DT-D(Graduação) - 20 Horas Semanais	custeio	339048.01	5	R\$2.400,00	R\$12.000,00
Bolsa para servidor Coordenador de Projeto de Inovação- Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - DT-B(Mestre) - 10 Horas Semanais - Projeto A	custeio	339048.01	4	R\$1.400,00	R\$5.600,00
Bolsa para servidor Coordenador de Projeto de Inovação- Modalidade - Coordenador de Programa ou Projeto - DT-B(Mestre) - 10 Horas Semanais - Projeto B	custeio	339048.01	4	R\$1.400,00	R\$5.600,00
Bolsa para Colaborador Externo Matutino/Verpertino - Modalidade - Colaborador Externo - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT-D(Graduação) - 30 horas semanais.	custeio	339036.15	4	R\$3.600,00	R\$14.400,00
Bolsa para Colaborador Externo Vespertino/Noturno - Modalidade - Colaborador Externo - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT-D(Graduação) - 30 horas semanais.	custeio	339036.15	4	R\$3.600,00	R\$14.400,00
TOTAL A INCLUIR (R\$)				R\$ 134.345,00	

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES e encontra amparo legal na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 03/06/2024, às 11:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 04/06/2024, às 17:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amorim Caldeira registrado(a) civilmente como ORLANDO AMORIM CALDEIRA, Representante legal da empresa**, em 10/06/2024, às 13:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 10/06/2024, às 16:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecília da Silva, Testemunha**, em 11/06/2024, às 05:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1932651** e o código CRC **3132B611**.

23810.000274/2024-45

1932651v1